Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ~~21/83~~ 27/83 - ~~PM~~

PROC. n.º 196/83

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a fazer comodato à ASSOCANA, para instalação de posto de atendimento.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital - autorizada a fazer um comodato, pelo prazo de cinco anos, em favor da Associação Rural dos Fornecedores e Plantadores de Cana da Média Sorocabana, "ASSOCANA", da sede do antigo Tiro de Gerra de-Palmital, para funcionamento de um posto de atendimento aos trabalhadores agrícolas canavieiros e seus dependentes, com serviços - de Assistência Médica, odontológica, farmacéutica, recreativa, - educacional e outros serviços diversos.

§ 1º - As reformas e adaptação do imóvel serão executadas pela "ASSOCANA".

§ 2º - O prazo para o inicio da reforma será de 30 --- (trinta) dias, contados da publicação desta Lei, e, o prazo para-inicio das atividades, será de 90 (noventa) dias, contados do --- inicio da reforma.

§ 3º - As benfeitorias e reformas efetuadas, conforme o § 1º, serão incorporadas so imóvel.

§ 4º - Caso a ASSOCANA deixe de existir, ou, por - qualquer motivo deixe de prestar atendimento no Posto a ser instalado, pelo prazo de nove meses, o imóvel retornará à Municipalidade, sem que a Comodatária tenha direito a qualquer indenização ou restituição, pelas benfeitorias realizadas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 28 de setembro - de 1983.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª e 2ª e 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR ...
SESSÃO ... DE .../.../83
Presidente

A COMISSÃO DE Justiça
C. M Palmital, em 17/10/83

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas ---- Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 21/83 - PM, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a fazer um comodato em favor da ASSOCANA, ----- Associação Rural dos Fornecedores e Plantadores de Cana da Média-Sorocabana, para a instalação de de um posto de atendimento aos-Trabalhadores agrícolas canavieiros e seus dependentes.

Este atendimento será gratuito, com verbas próprias - da ASSOCANA, sem ônus algum para o Municipio , e, o atendimento - será com fornecimento de remédios, com assistência médica e odontológica, além de assistência no setor de recreação e educacional

Para que o trabalhador e seus dependentes possam ser-atendidos, basta prestar serviços no setor canavieiro.

Este atendimento virá sobremaneira a melhorar as --- condições de vida dos trabalhadores, e, desafogar o setor social da Prefeitura, que não terá de fornecer remédios a estes necessitados, e nem transportá-los para tramentos em outros centros médicos, considerando-se que todos estes serviços serão executados -- diretamente pela ASSOCANA.

Para atendimento odontológico, já de inicio a ------ ASSOCANA trará para Palmital um gabinete dentário volante, ----- enquanto não instala o seu gabinete no posto de atendimento.

Existem já, diversos outros postos de atendimento, -- em perfeito funcionamento, e, em visita às instalações da sede, - em Assis, ficamos entusiasmados com tanto trabalho e dedicação, - tanto da Presidente, a Sra. Maria Amélia de Souza Dias (dona -- Lia), como dos demais membros da Diretoria e todos os Funcioná -- rios.

Examinando as estatísticas apresentadas, observamos o seguinte:--

ASSISTÊNCIA MÉDICA NO PERÍODO DE 01/06/80 a 28/02/83:

consultas médicas	23.563
pequenas cirurgias	121
atendimentos hospitalares	766
consultas com especialistas	1.334
Assistência psiquiátrica	133
Exames de laboratórios	4.962
Exames radiológicos	355
Eletroencefalograma	231
Eletrocardiogramas	123
Endoscopias	100
Ultrassonagrafia	15

ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA, (mesmo período acima):

Atendimentos	8.258
Soma das obturações, extrações, capeamentos, tartarectomias e RX	25.115

AUXILIOS CONCEDIDOS (mesmo período acima)

Auxilio natalidade	251
Auxilio óculos	293
Auxilio transporte	110
Enxovais para recem nascidos	68

Em resumo, a instalação do atendimento pela ASSOCANA, apenas trará beneficios, sem ônus para a Municipalidade.

Encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas ---- Excelências, um xerox do estatuto da ASSOCANA.

Esperando contar com a colaboração e atenção de Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos, apresentando-lhes na - oportunidade os protestos de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal